



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 551, de 24 de maio de 2006

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria n^o 848, de 1^o de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei Complementar n^o 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.000434/2004-57 e 15414.003261/2004-29,

R E S O L V E:

Art. 1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos associados da RS PREVIDÊNCIA, CNPJ n^o 76.621.853/0001-02, com sede social na cidade de Belo Horizonte – MG, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 2 de agosto de 2004, aprovaram, em especial, a reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art. 2^o Tornar nula, na íntegra, as deliberações tomadas pelos associados da RS PREVIDÊNCIA na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 8 de janeiro de 2004.

Art. 3^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico – DECON
Chefe